



SEÇÃO JUDICIÁRIA DA BAHIA

PORTARIA SJBA-DIREF 38/2021

Altera a Portaria DIREF 28/2021, que fixa e divulga os dias de feriados e os dias de ponto facultativo na Seção Judiciária e Subseções Judiciárias do Estado da Bahia, no ano de 2021.

O VICE-DIRETOR, NO EXERCÍCIO DA DIREÇÃO DO FORO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o constante nos autos do PAe [0016802-03.2019.4.01.8000](#) e PAe [0001122-92.2021.4.01.8004](#),

CONSIDERANDO:

- a) a Portaria Diref 28/2021 que fixa e divulga os dias de feriados e os dias de ponto facultativo na Seção Judiciária e Subseções Judiciárias do Estado da Bahia, no ano de 2021;
- b) a Portaria Presi 54/2021 (id 12340992), expedida em 10/2/2021, que revogou o ponto facultativo do dia 17 de fevereiro de 2021 no âmbito da Justiça Federal da 1ª Região,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o art. 1º da Portaria Diref 28/2021, para excluir o dia 17 de fevereiro de 2021 (quarta-feira de cinzas) como ponto facultativo na Seção Judiciária e Subseções Judiciárias da Bahia.

Parágrafo único. O expediente no dia 17 de fevereiro de 2021 será normal, sem atividades presenciais, como determinado na Resolução PRESI 1/2021 (12189744), Portaria SECAD 2/2021 (12117534) e Portaria PRESI 3/2021 (12108099).

PUBLIQUE-SE.**Juiz Federal DURVAL CARNEIRO NETO**

Vice-Diretor, no exercício da Direção do Foro da Seção Judiciária da Bahia



Documento assinado eletronicamente por **Durval Carneiro Neto, Vice-Diretor do Foro**, em 10/02/2021, às 21:03 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://portal.trf1.jus.br/portaltrf1/servicos/verifica-processo.htm> informando o código verificador **12345645** e o código CRC **DA232F21**.